



REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 07/2021

ATA DE REUNIÃO

Às 11 horas do três de maio de dois mil e vinte um, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portaria nº 200/2020, Daniel Cassiano Miranda, assessor de coordenação técnica de controle interno, Elaine Aparecida Correia Lopes, diretora de administração e finanças e secretária desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência. Deu início a reunião com a fala da membro Elaine que informou aos demais membros que os recursos previdenciários oriundos Receita Administrativa no valor total de **R\$ 251.976,00** (duzentos e cinquenta um mil, novecentos e setenta e seis reais) foram alocados seguindo orientações da empresa de Consultoria Mais Valia e aprovação desse comitê através de e-mail para FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IDKA. Discorreu ainda que foi direcionado a empresa de consultoria Mais Valia a solicitação do Presidente do IBASMA, através de e-mail, buscando orientações quanto a alocação de recursos oriundos de contribuições nos valores de **R\$ 932.074,04** (novecentos e trinta e dois mil, setenta e quatro reais e quatro centavos) de receita previdenciária na conta 8710-6, **R\$ 92.350,00** (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais) de receita previdenciária patronal (Termo de Parcelamento nº 268/2020) na conta 44448-0 e **R\$ 252.166,71** (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um reais) de receita taxa de administração na conta 21.364-0. Deu sequência, informando ao membros que no dia 29/04/2021 o CONSAD aprovou a retificação da Política de Investimento do IBASMA referente a taxa de juros da meta atuarial, que passou de 5,57% para 5,41% conforme indicação do relatório da empresa responsável pela consultoria atuarial. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, encerrou esta reunião, tendo sido por mim Elaine Aparecida Correia Lopes, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

-Araruama, 03 de maio de 2021.

Daniel Cassiano Miranda
ASTECOIN

Elaine Aparecida Correia Lopes
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV